



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

**Lei Ordinária nº 1.735/2026, de 02 de março de 2026**

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Nº 1.474/2022, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Diamantino**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que Ela aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo I da Lei Municipal nº 1.474/2022, passa a vigorar com a redação constante no Anexo I desta Lei, criando-se 01 (uma) vaga adicional para a função gratificada de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino 02 de março de 2026.



**Francisco Ferreira Mendes Junior**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**ANEXO I**

| <b>FUNÇÃO GRATIFICADA</b>                                                        | <b>QUANTIDADE DE SERVIDORES</b> | <b>VENCIMENTO</b> | <b>PERIODICIDADE</b>                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| CHEFE DE SECRETARIA LEGISLATIVA                                                  | 01                              | R\$3.500,00       | MENSAL                                                                                     |
| OUVIDOR                                                                          | 01                              | R\$2.500,00       | MENSAL                                                                                     |
| AGENTE DE CONTRATAÇÃO/<br>AGENTE DE CONTRATAÇÃO<br>PREGOEIRO                     | 02                              | R\$ 1.200,00      | MENSAL                                                                                     |
| COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO<br>PARA BENS OU ESPECIAIS                                | 03                              | R\$ 1.200,00      | MENSAL, DO INÍCIO DA FASE<br>EXTERNA DO PROCEDIMENTO<br>LICITAÇÃO ATÉ A SUA<br>HOMOLOGAÇÃO |
| PRESIDENTE COMISSÃO DE<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO<br>DISCIPLINAR                 | 01                              | RS1.200,00        | POR PROCESSO                                                                               |
| PRESIDENTE COMISSÃO<br>PERMANENTE DE<br>ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E<br>INVENTARIO | 01                              | R\$ 1.200,00      | MENSAL                                                                                     |
| PRESIDENTE COMISSÃO DE<br>CONCURSO PÚBLICO                                       | 01                              | R\$ 1.200,00      | POR ATO/CONCURSO                                                                           |
| PRESIDENTE COMISSÃO DE<br>AVALIAÇÃO E ESTÁGIO<br>PROBATÓRIO                      | 01                              | R\$ 1.200,00      | POR<br>ATO/AVALIAÇÃO                                                                       |
| EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE<br>CONTRATAÇÃO PREGOEIRO                            | 02                              | R\$750,00         | MENSAL                                                                                     |
| EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE<br>CONTRATAÇÃO                                      | 02                              | R\$750,00         | MENSAL                                                                                     |
| MEMBRO COMISSÃO<br>PERMANENTE DE<br>ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E<br>INVENTARIO     | 02                              | R\$750,00         | MENSAL                                                                                     |
| MEMBRO COMISSÃO DE<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO<br>DISCIPLINAR                     | 02                              | R\$750,00         | POR PROCESSO                                                                               |
| MEMBRO COMISSÃO CONCURSO<br>PÚBLICO                                              | 02                              | R\$750,00         | POR ATO/CONCURSO                                                                           |
| MEMBRO COMISSÃO DE<br>AVALIAÇÃO E ESTÁGIO<br>PROBATÓRIO                          | 02                              | RS750,00          | POR<br>ATO/AVALIAÇÃO                                                                       |
| CERIMONIALISTA                                                                   | 01                              | R\$500,00         | POR ATO/CERIMONIAL                                                                         |
| <b>FISCAL DE CONTRATO</b>                                                        | <b>04</b>                       | <b>RS1.200,00</b> | <b>MENSAL</b>                                                                              |